

MENSAGEM nº 008 /2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do município de Choró/CE

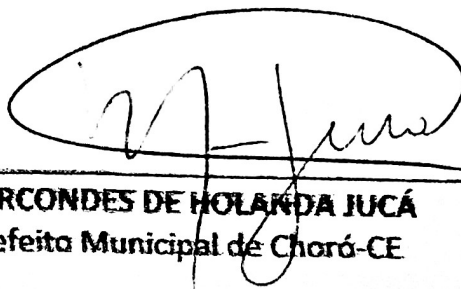
Demais Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los, ao mesmo tempo em que vimos a presença desta Augusta Casa legislativa, encaminhar o incurso Projeto de Lei que denomina de Iracy Duarte Dantas, o nome oficial da Banda de Música do município de Choró, em homenagem a Ex. Prefeita deste município e fundadora da referida banda de música em meados de 1993.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró, aos 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ
Prefeito Municipal de Choró-CE



PROJETO DE LEI Nº 008 /2020.

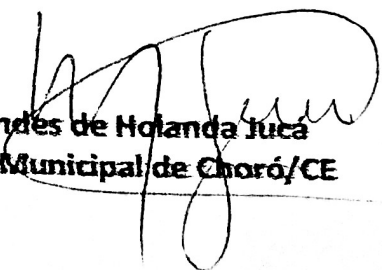
DENOMINA DE IRACY DUARTE DANTAS, O NOME DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada da Iracy Duarte Dantas o nome da Banda de Música do município de Choró, criada oficialmente pela Lei Municipal nº 342/2011;

Art. 2º. As despesas para a implementação desta Lei correrão por conta orçamentária do próprio Poder Executivo;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ/CEARÁ, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



Marcondes de Holanda Luca
Prefeito Municipal de Choró/CE